

PORTARIA Nº 1641, de 10 de outubro de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação constante no processo nº. 932577,

RESOLVE

Art. 1º – RETIFICAR a Portaria 1569/2017, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 02/10/2017, no tocante ao quinquênio da Licença Prêmio concedida à docente MÉRCIA PRATES BARBOSA QUEIROZ, nos seguintes termos:

Onde se lê: “... 2006/2008 e 2008/2013...”

Leia-se: “... **2003/2008 e 2008/2013...**”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria 1569/2017.

**FÁBIO FÉLIX FERREIRA
REITOR EM EXERCÍCIO**